

# ESTRATÉGIA DE GOVERNANÇA DIGITAL - EGD / 2016 - 2019

## TRANSFORMAÇÃO DIGITAL: CIDADANIA E GOVERNO

### AVALIAÇÃO 2019

Execução da EGD 2019:

85,35%

A execução da Estratégia de Governança Digital - EGD no ano de 2019 foi de 155,23% considerando que houve algumas iniciativas que ultrapassaram 100% de sua execução, contudo se considerarmos o limite de até 100% na execução, haveria outro cenário que representaria uma execução de 85,35%. Com isso, a partir das experiências e conhecimentos adquiridos e dos desafios enfrentados, este cenário foi fundamental para a elaboração da Estratégia de Governo Digital – 2020 a 2022 com o objetivo de construirmos **Um Brasil + simples, + cidadão.**

**Acesso à Informação**  
(Execução do Eixo)

99,59%

**Prestação de Serviços**  
(Execução do Eixo)

80%

**Participação Social**  
(Execução do Eixo)

0,00%

Eixo	Indicador	Meta	Avaliação
<b>Acesso à Informação</b>	Barômetro de Dados Abertos Responsável: Fundação World Wide Web	62 pontos	Atingimos a meta, que era se igualar ao score atingido pelo país sul-americano na medição de 2016, considerando o recálculo metodológico organizado pela instituição Fundação World Wide Web.
<b>Prestação de Serviços</b>	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (EGDI/OSI) – serviços on-line Responsável: Organização das Nações Unidas	0,80 pontos	Em 2018, apurou-se a meta. Ela foi alcançada e atingiu 0,9236 pontos. O Brasil ficou em 23°. * As informações da pesquisa de 2020 com os dados referentes a 2019 ainda não está disponível.
<b>Participação Social</b>	Índice de Participação Eletrônica (EPI) Responsável: Organização das Nações Unidas	0,77 pontos	Em 2018, a meta foi apurada e alcançada. Ela atingiu 0,9719 pontos. O Brasil ficou em 12°. * As informações da pesquisa de 2020 com os dados referentes a 2019 ainda não está disponível.

\* Avaliação refere-se à pesquisa realizada em 2018 e aos dados de 2017.

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Meta - 2019	Valor Executado	% Execução	% Execução até 100%	Justificativa
Acesso à Informação	01.01 - Publicar bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos	2.800	3161	112,89	100,00	
	02.01 - Aumentar o número de visitantes do portal da transparência	15.600,00	19.515,64	125,10	100,00	
	02.02 - Garantir o direito de acesso a informação	99.50%	98.30%	98,79	98,79	
Prestação de Serviços	03.01 - Catalogar serviços públicos no portal de serviços	2.000	3369	168,45	100,00	
	03.02 - Ampliar os serviços digitais	850	1767	207,88	100,00	
	03.03 - Massificar a emissão do Documento Nacional de Identificação – DNI para o cidadão	500.000	19.500	3,90	3,90	A emissão de somente 19.500 mil DNIs foi um projeto piloto para o processo de emissão, aplicativo e balcão de atendimento. Em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), conforme cronograma por Estados, haveria o lançamento nacional. Entretanto, o TSE sinalizou a necessidade de investimentos em infraestrutura para aumentar sua capacidade e suporte. Infelizmente, a SGD/ME não conseguiu os recursos financeiros e orçamentários necessários para viabilizar a continuação do projeto. Portanto, não foi possível emitir 500.000 DNIs.
	03.04 - Melhorar a informação sobre serviços públicos cadastrados no Portal de Serviços	80%	61%	76,25	76,25	
	03.05 - Ampliar o uso de serviços públicos digitais pela sociedade	-			0	Não havia meta para 2019.
	03.06 - Implantar avaliação em serviços públicos digitais	100	178	178,00	100,00	
	03.07 - Ampliar o número de serviços públicos utilizando solução unificada de autenticação do cidadão	100	503	503,00	100,00	

	04.01 - Simplificar a integração entre serviços digitais por meio da plataforma de interoperabilidade de sistemas e dados do governo federal	30	52	173,33	100,00	
	04.02 - Consolidar o cadastro básico do cidadão	20	12	60,00	60,00	Em função da publicação do Decreto nº 10.046, que institui o CBC, ter sido feita apenas em outubro de 2019, não houve tempo hábil, ainda em 2019, para que o Comitê Central de Governança de Dados (CCGD), também instituído pelo mesmo Decreto, decidisse sobre as ações referentes ao CBC, incluindo seus possíveis novos atributos além dos 12 já constantes da primeira versão. A primeira reunião do CCGD foi realizada em novembro de 2019, trinta dias após a publicação do Decreto. O 1º ato do CCGD, ainda de acordo com o Decreto nº 10.046, foi publicar as regras de categorização de dados, que tinham um prazo de publicação de noventa dias após a publicação do referido Decreto.
	04.03 - Disponibilizar bases de dados de governo para subsidiar a avaliação de políticas públicas e a melhoria de serviços públicos pelos diferentes órgãos da APF	40			0	Projeto Suspenso
Participação Social	05.01 - Ampliar o número de consultas públicas realizadas em plataformas digitais	22%		0,00	0	A informação será disponibilizada após dia 12/05.
	05.02 - Aumentar o envolvimento da sociedade por meio da criação de um novo portal de participação social	1		0,00	0	O projeto Participa + Brasil está em fase de homologação.

## Percentual de Execução das Iniciativas

